DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.915, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a realização de Jogos da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2026;

Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, em caráter excepcional, o encerramento do expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, com uma hora de antecedência a cada jogo da Seleção.

Art. 2º. Excetuam-se das disposições do artigo 1° deste Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de junho de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CIENSP – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO
Rua Floriano Peixoto nº 1291 - Centro - Andradina-SP - CEP: 16901-030

EDIÇÃO Nº 469	17 de Junho de 2026	PG. 1/5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALPARAÍSO/SP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO – CIENSP**, inscrito no CNPJ nº **07.309.266/0001-60**, com sede na Rua Floriano Peixoto nº 1.291, Bairro Stella Maris, Andradina/SP, neste ato representado por seu Presidente, **Cristiano Eleutério Soares da Silva**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VALPARAÍSO/SP**, inscrita no CNPJ nº **51.105.856/0001-62**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025**, após análise da equipe de monitoramento e as novas orientações dadas pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Alta Noroeste em Araçatuba, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Art. 1º Fica rerratificado o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025, especificamente quanto à composição financeira do ajuste, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Interessado(s):

- Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo: CNPJ 07.309.266/0001-60;
- Entidade Executora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valparaíso: CNPJ 51.105.856/0001-62
- Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15;
- Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78;
- Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63;
- Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36;
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90;
- Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados para a continuidade do serviço socioassistencial, serão os respectivos valores financeiros, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme segue:

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 76EAeS neste link.
Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO / Autorizado: Poliana Soler Salatino

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CIENSP – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO
Rua Floriano Peixoto nº 1291 - Centro - Andradina-SP - CEP: 16901-030

EDIÇÃO Nº 469	17 de Junho de 2026	PG. 2/5

Valor do FEAS REPROGRAMAÇÃO DE (2025):

Município	Valor (R$)
Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78	9.033,49
Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63	8.494,94
Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36	8.878,07
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90	8.323,27
Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95	32.994,32
Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15	11.382,93
TOTAL	**79.107,02**

Valor do FEAS DE 2026:

Município	Valor (R$)
Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78	50.361,11
Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63	50.361,11
Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36	50.361,11
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90	50.361,11
Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95	50.361,11
Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15	50.361,11
TOTAL	**302.166,66**

Valor do FMAS DE 2026:

Município	Valor (R$)
Prefeitura Municipal de Castilho – CNPJ nº 13.658.347/0001-78	21.500,00
Prefeitura Municipal de Guararapes – CNPJ nº 14.835.749/0001-63	86.333,33
Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul – CNPJ nº 13.747.229/0001-36	3.919,68
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá – CNPJ nº 15.072.247/0001-90	7.000,00
Prefeitura Municipal de Suzanápolis – CNPJ nº 14.792.859/0001-95	3.919,68
Prefeitura Municipal de Valparaíso – CNPJ nº 17.250.038/0001-15	2.103,19
TOTAL	**R$ 124.775,88**

Art. 3º. Os repasses financeiros dos municípios ao CIENSP seguirá o cronograma físico financeiro do Sistema do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS web).

Art. 4º. Os valores financeiros deverão ser aplicados nas ações do objeto do Termo de Colaboração.

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 76EAeS neste link.
Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO / Autorizado: Poliana Soler Salatino

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CIENSP – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO
Rua Floriano Peixoto nº 1291 - Centro - Andradina-SP - CEP: 16901-030

EDIÇÃO Nº 469	17 de Junho de 2026	PG. 3/5

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Art. 5º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Colaboração nº 001/2025, e seus respectivos aditamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Art. 6º. A eficácia do presente Termo de Rerratificação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do CIENSP.

Andradina/SP, 17 de Junho de 2026.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Presidente

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 76EAeS neste link.
Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO / Autorizado: Poliana Soler Salatino